



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO E QUADRA POLIESPORTIVA**, conforme planilha orçamentaria. anexo I e edital.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois as onze horas, na Prefeitura Municipal de Desterro, teve início a reunião, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares,(membro),Kalter da Cunha Simão(membro), a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, protocolou os envelopes de habilitação e proposta as empresas sem portador credenciado as empresas : 1-APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.317.848/0001-50, 2- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNJ Nº. 44.135.727.0001-51, 3- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, 4- TORRES & ANDRADE CON STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, 5- DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ Nº. 17.415.942/0001-33, 6- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº.17.620.703/0001-15, 7- COSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ Nº. 42.726.666/0001-71, 8- RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº.04.672.369/0001-00, 9- INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº. 03.757.786/0001-84, 10- CONCRETISA CONSTRUTORA, CNPJ Nº. 09.913.177/0001-53, 11- SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 43.339.438/0001-01, 12- FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 20.284.072/0001-15, 13- CONSTRUTORA LCL LTDA EPP, CNPJ Nº. 17.589.700/0001-66, 14- TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 16.941.283/0001-06, 15- LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 38.340.777/0001-78, 16- CONSTRUTORA ALVES & CONSERVA LTDA,CNPJ Nº. 24.606.073/0001-90, 17- CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 44.169.551/0001-59,18- JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 34.955.075/0001-48, 19- CG CONSTRUTORA, CNPJ °. 12.240.407/0001-75, 20- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, 21- ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP, CNPJ Nº. 17.560.794/0001-40,22- CONSTOLAU COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 32.989.197/0001-20,23- CONSTRUTORA J GALDINO, CNPJ Nº. 20.227.311/0001-03, 24- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N °. 35.042.630/0001-03, 25-JCL ENGENHARIA -EPP, CNPJ Nº. 23.304.039/0001-06, 26- FJ LIMA JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº. 19.363.375/0001-44, 27-CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 26.635.344/0001-60, 28- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

30.999.688/0001-26, 29-JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº. 27.687.221/0001-36, em ato contínuo a presidente realizou a consulta no site [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), verificou que as empresas CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTOLAU COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estão com restrição conforme consta nos autos, dando continuidade ao certame a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, onde a comissão rubricou os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, a presidente comunicou aos presentes que a seria analisados minuciosamente os documentos e que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no DOE, os representantes das empresa JRD CONSTRUTORA LTDA, retirou-se da sessão antes da impressão da ata, e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.

Gislayne Crisley Henriques Soares  
Presidente da CPL

K

Kalter da Cunha Simão  
Membro/CPL

Nívia Alves de Moura  
MEMBRO/CPL